ATA N 35/2017

Aos vinte e um (21) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (2017), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a trigésima quinta (35ª) Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa - Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Sério. Presentes os seguintes vereadores: Delmo Rempel, Guilherme Samuel Hickmann, Luciano José da Silva, Marciano Antônio Favaretto, Nadir Paulo Burghardt, Nelci Ariotti Maffi, Sandra Regina Brandt Werner, Saulo Rodrigo dos Santos e Tiago André Ariotti. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente, Marciano Antônio Favaretto, abriu os trabalhos em nome de Deus. Saudando colegas Vereadores e demais presentes, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de uma mensagem. Após solicitou a Vice-Secretária que fizesse a leitura da ATA nº 034 de dois mil e dezessete (2017). ATA Nº 034/2017 da Sessão Ordinária, realizada em catorze (14) de setembro de dois mil e dezessete (2017) foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim Nº 031/2017. Não houve inscritos. ORDEM DO DIA: OF. SMECD Nº 010/2017 - Agradece aos Vereadores que se fizeram presentes e participaram do Evento da Afubra; OF. GAB. Nº 109/2017 – Encaminha Projeto de Lei nº 056/2017; PROJETO DE LEI Nº 047/2017 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018. Aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 050/2017 – Autoriza o Município a receber em doação, sem ônus, 120 (cento e vinte) contêineres, adquiridos pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO G8 - CIPAE, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 051/2017 - Regulamenta o uso de linhas de telefonia funcional colocado a disposição dos servidores e gestores municipais, para uso restrito ao serviço público em âmbito municipal, institui medidas de racionalização e dá outras providências. Aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 053/2017 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 292.800,00 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 056/2017 – Altera o grau de escolaridade do Anexo I do emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, integrante da Lei Municipal nº 933/2009, e dá outras providências. Baixado pela Comissão de Justiça e Redação para maiores estudos. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: GUILHERME SAMUEL HICKMANN (PMDB): Saudou o Senhor Presidente, colegas Vereadores e demais presentes. Agradeceu a todos os presentes na Tertúlia que ocorreu no dia 16 de setembro, no CTG Querência do Sério, a qual foi muito importante para o Município, pois revelou novos talentos e cultivou os que já existem. Agradeceu também, aos pais, que trouxeram os seus filhos para as apresentações. Parabenizou a todos os envolvidos na Cavalgada de 20 de setembro, que trouxe um sentido ainda mais bonito para a data comemorativa. Manifestou sua ideia, buscando juntar forças com os demais Vereadores e munícipes, de que fosse feita uma mobilização e manifestos na via de sentido Sério - Lajeado, a qual está com a obra do asfalto paralisada. Acha necessário esta intervenção para buscar a retomada dos trabalhos, pois já foi diversas vezes pessoalmente pedir informações e questionar o DAER, e, sempre recebe a mesma resposta, de que na semana seguinte as obras se reiniciariam, mas a semana seguinte nunca chega. LUCIANO JOSÉ DA SILVA (PMDB): Saudou o Senhor Presidente, colegas Vereadores e demais presentes na Sessão. Convidou a toda a Comunidade Seriense para a tradicional festa do Padroeiro São Francisco, que se realiza no próximo domingo, dia 24 de setembro, no Salão Paroquial de Sério. Menciona que fichas de almoço serão vendidas na hora e diz que a presença de todos é muito importante, sendo um evento muito especial, pois é um reencontro de toda a comunidade. Nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente após determinar a próxima sessão para o dia vinte e oito (28) de setembro de 2017, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhor Secretário da Mesa.

MARCIANO A. FAVARETTO

DELMO REMPEL

LUCIANO J. DA SILVA

Presidente

Secretário

Vice-presidente